



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150160

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por JOÃO LUIZ RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CECI MARIA PHILIPPSSEN, inscrito(a) no CPF 292.891.492-72, com sede na vs 10 km 08 zona rural, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CECI MARIA PHILIPPSSEN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias e valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) nos termos do Art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) e a data final de vigência do contrato para 23 de Junho de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11990	Locação de imóvel... LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO MAD RESIDENCIAL LOCALIZADO À RUA E, Nº491, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ	MES	03,00	35.000,000	105.000,00
VALOR GLOBAL R\$					105.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017- Classificação Institucional: 1701- Classificação Funcional: 10.122.2054.2.0800- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS- Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Sub-elemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Março de 2017.

Francisco C. Leite Segundo
 Secretário Municipal de Saúde
 15/03/2017
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
 CONTRATANTE

Ceci Maria Philippssen
 CECI MARIA PHILIPPSSEN
 CPF 292.891.492-72
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Adeusa
 Aderlane Silva de Oliveira Sousa
 C. P. F.: 652.030.032-20

2. Wellida
 Wellida Patricia Nunes Machado
 CPF: 005.342.031-47

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000